

MEMORIAL DESCRITIVO

CAPITULO I – DO OBJETO E DESCRIÇÃO

1.1 Objeto: Recapeamento Asfáltico - tudo incluso (todas as despesas de transporte e aplicação por conta da futura contratada, inclusive a pintura de ligação).

1.2 – Da utilização

1.2.1 - Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente: A mistura será aplicada sobre a superfície imprimada e/ou pintada, de tal maneira que, após a compressão, produza um pavimento flexível. Para a execução do CBUQ deverá ser controlada a temperatura de saída da massa da usina que não deve ser superior a 150°C e chegar na obra a uma temperatura não inferior a 120°C para tal deve ser observada também a distância usina a obra para que seja atendida a condição acima. Devendo ser observado que a usina de asfalto deve estar num raio de até 100Km deste Município, pois a distância de transporte muito grandes, imporão grandes quedas de temperatura em função de tempo de transporte.

1.2.2 - Licença Ambiental em nome da usina, e, caso o licitante não seja proprietário da usina, apresentar Termo de Compromisso firmado com o proprietário da usina e o licitante, onde conste os compromissos entre as partes. A Usina para atendimento aos padrões de qualidade e fornecimento da massa asfáltica na temperatura ideal para aplicação não poderá estar localizada a um raio superior a 100 km da sede do município

1.2.3 - Transporte do Concreto Betuminoso: O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, em caminhões basculantes apropriados. Quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona, com tamanho suficiente para proteger todo o material.

1.2.4 - Caminhões para Transporte da Mistura: Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto betuminoso deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas da balança. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante betuminoso (óleo diesel, gasolina, etc.) não serão permitidos.

1.2.5 - Equipamento para Espalhamento: Para espalhamento e acabamento, serão utilizadas pavimentadoras automotrizes (acabadoras), capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas. Deverão possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. Serão equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, com controle de temperatura, para colocação da mistura sem irregularidades. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as correções serão feitas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento executado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

1.2.6 – Imediatamente após a distribuição do concreto betuminoso, será iniciado o processo de rolagem para compressão. A temperatura de rolagem deverá ser a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, sendo esta temperatura fixada experimentalmente para cada caso.

1.2.7 - Abertura ao Trânsito: Os revestimentos concluídos deverão ser mantidos sem trânsito até o seu completo resfriamento. Quaisquer danos decorrentes da abertura ao trânsito sem a devida autorização serão de inteira responsabilidade da Contratada.

1.2.8 – A empresa deverá remover o excesso de material durante a execução e ao final de cada etapa do serviço, procedendo à limpeza esmerada das áreas adjacentes às da execução dos trabalhos, que possam vir a ser afetadas por sujeira dos mesmos, de modo a não prejudicar os trabalhos realizados pelo contratante.

1.2.9 – A empresa deverá providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente.

JOÃO LUCAS DIAS
Engenheiro Civil
CREA-ES 042317/D